

RESOLUÇÃO CDA Nº 28/2025

Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação ao Contrato de Gestão nº 2/2024, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso V do Estatuto, aprovado pela [Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2024](#) e o art. 3º, inciso V do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pela [Resolução nº 02, de 27 de fevereiro](#):

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação ao Contrato de Gestão nº 2/2024, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES).

Art. 2º A aprovação do Plano de Ação fica condicionada à ressalva quanto aos custos indiretos da AgSUS. Após a aprovação do orçamento da AgSUS pelo Conselho Deliberativo (CDA), serão providenciados os ajustes no Plano de Ação referente ao exercício de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de outubro de 2025.

ADRIANO MASSUDA
Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MASSUDA, Presidente do Conselho Deliberativo da AgSUS**, em 31/10/2025, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148389** e o código CRC **74B5EBCC**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.009101/2025-11

SEI nº 0148389

Plano de Ação 2026: Atenção Especializada
Contrato de Gestão nº 2/2024

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

Brasília, 17 de outubro de 2025.

PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANO 2026

Identificação do Contrato de Gestão nº 2/2024

Número do contrato	2/2024
Processo número MS	25000.137959/2024-14
Processo número AgSUS	AGSUS.000934/2025-16
Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura - 11 de outubro de 2024
Objeto	Estabelecer relação de colaboração mútua entre os signatários e o financiamento público para a execução, em âmbito nacional e nos diferentes níveis, de ações de desenvolvimento de políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, na atenção à saúde indígena e na atenção à saúde especializada, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.
Termos Aditivos	
1º Termo Aditivo	Data da assinatura: 17 de novembro de 2024
2º Termo Aditivo	Data da assinatura: 13 de maio de 2025
3º Termo Aditivo	Data da assinatura: 30 de maio de 2025
4º Termo Aditivo	Data da assinatura: 23 de junho de 2025
5º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
6º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
7º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 31 de julho de 2025
8º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025
9º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025
AgSUS	
Elaboração	Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Vítor Átila do Prado Mendes (Gestor Executivo de Projetos e Inovação); Caroline Castanho Duarte (Gestora Executiva de Atenção Primária à Saúde); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação), Diego Ferreira Lima Silva (Gestor Executivo de Atenção Especializada); Carolina Novaes Carvalho (Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica); Carlos Maurício Lazzarini Ávila (Gestor de Projetos); Ruanna Sandrelly de Miranda Alves (Assessoria da Unidade de Atenção Especializada); e Raylayne Ferreira Bessa Bernardo (Assessoria da Unidade de Atenção Especializada).
Revisão	Aliadne Castorina Soares de Sousa (Gestora Executiva da Secretaria Executiva e de Articulação); Carolina Novaes Carvalho (Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Rayssa Cavalcante Matos (Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica); Ruanna Sandrelly de Miranda Alves (Assessoria da Unidade de Atenção Especializada); e Raylayne Ferreira Bessa Bernardo (Assessoria da Unidade de Atenção Especializada).
Aprovação	André Longo Araújo de Melo (<i>Diretor-Presidente</i>); Luciana Maciel de Almeida Lopes (Diretora de Atenção Integral à Saúde); e William Pimentel de Oliveira (Diretor de Operações)
Controle de versão	Elaborado em 17 de outubro de 2025

I. Objetivo

O presente Plano de Ação visa operacionalizar o Programa de Trabalho para a Atenção Especializada (Anexo III do Contrato de Gestão nº 02/2024), celebrado entre o Ministério da Saúde e a AgSUS por meio do 6º Termo Aditivo, de 11 de julho 2025, referente ao exercício de 2026.

Conforme Programa de Trabalho, a AgSUS prestará apoio técnico e operacional às ações voltadas à atenção especializada, com vistas na inovação, ampliação e qualificação dos serviços especializados no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo sua adesão às melhores práticas assistenciais e de gestão. Estão previstas a implantação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas de apoio e de saúde digital voltadas ao cuidado integral e ao acesso mais ágil, especialmente em regiões com reconhecida escassez desses serviços.

Serão estabelecidos mecanismos de credenciamento e monitoramento de prestadores de serviços privados de saúde, desde que estejam em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, com os normativos vigentes das políticas de saúde federais e com o Programa Agora tem Especialistas.

Adicionalmente, serão implementados instrumentos para a mensuração da satisfação do usuário, bem como estratégias para promoção de uma experiência de cuidado acolhedora, resolutiva e humanizada, com foco na jornada do usuário.

Dessa forma, as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Trabalho são:

I - ampliação da capacidade instalada da Atenção Especializada para o cuidado integral à saúde;

II - fomento do uso de tecnologias assistenciais para ampliação e qualificação do cuidado;

III - promoção do desenvolvimento de competências técnicas no cuidado especializado articulado em rede; e

IV - implementação de mecanismos para qualificar a jornada do usuário e coordenação do cuidado.

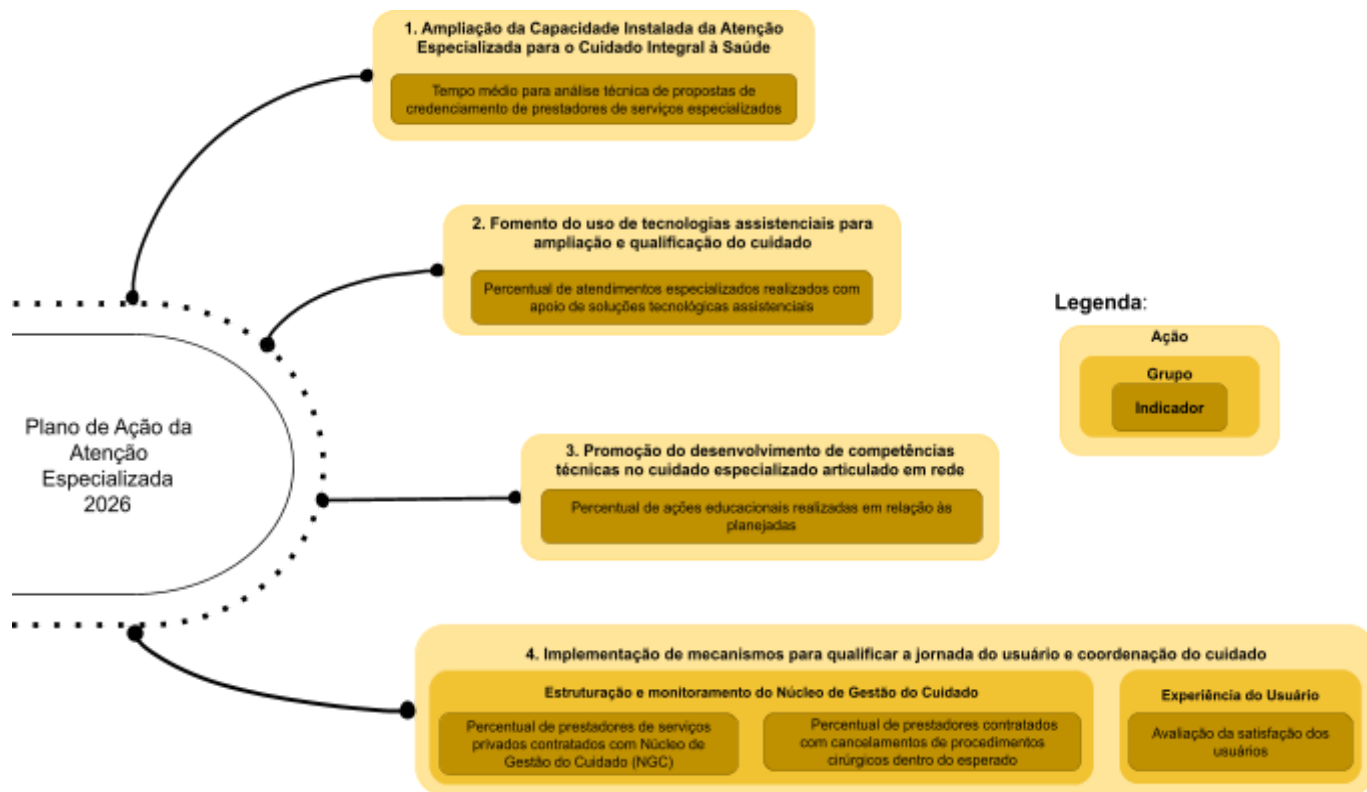
As ações acima mencionadas e demais condições do Programa de Trabalho estão em consonância com as competências da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 e Decreto 12.513, de 12 junho de 2025. Também estão alinhadas aos objetivos 2 e 3 do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, a saber:

Objetivo 2: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado; e

Objetivo 3: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.



II. Estrutura do Plano de Ação



III. Planejamento das Ações

Ação 1: Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Especializada para o Cuidado Integral à Saúde

1. Objetivo

Operacionalizar o processo de credenciamento, regulação e contratualização de prestadores privados de serviços especializados, visando ampliar a oferta, qualificar a assistência e garantir a conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, de forma alinhada às necessidades regionais.

2. Meta

Conduzir a análise técnica e os processos de credenciamento de prestadores privados, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

3. Resultado Esperado

Serviços de atenção especializada credenciados conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

4. Planejamento das Atividades

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Contratação das Unidades Móveis Realizar o processo de credenciamento de prestadores privados de serviços especializados, com base em critérios técnicos e epidemiológicos definidos pelo Ministério da Saúde. * representado até junho 2026 para alcance da meta de 150 carretas	CRTA – UAE Coordenação de Requisitos Técnicos e Assistenciais	AgSUS	Contínuo em 2026 *
Processo de Formalização Contratual Viabilizar a formalização contratual com prestadores privados, visando a ampliação do acesso aos serviços especializados.	UAC - Unidade de Aquisições e Contratos	AgSUS	Contínuo em 2026
Fluxo de Comunicação Implantar um fluxo formal de comunicação entre o Ministério da Saúde, AgSUS e os gestores municipais, para padronizar e agilizar a troca de informações referentes ao processo de credenciamento de prestadores de serviços especializados.	UAE - Unidade de Atenção Especializada	AgSUS, MS, Gestores Municipais e Estaduais	Dezembro 2025
Fluxo de Comunicação Processo de comunicação entre o Ministério da Saúde, AgSUS e os Gestores Municipais para troca de informações referentes ao processo de	UAE - Unidade de Atenção Especializada	AgSUS, MS, Gestores Municipais e Estaduais	Contínuo em 2026

credenciamento.			
Obs: algumas atividades de 2025 estão presentes para melhor entendimento do planejamento de 2026			

	2025		2026											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Contratação de Unidades Móveis (Realizar o processo de credenciamento de prestadores privados de serviços especializados, com base em critérios técnicos e epidemiológicos definidos pelo MS)														
Processo de Formalização Contratual (Viabilizar a formalização contratual com prestadores privados, visando a ampliação do acesso aos serviços especializados)														
Fluxo de Comunicação (Implantar um fluxo formal de comunicação entre o Ministério da Saúde, AgSUS e os gestores municipais, para padronizar e agilizar a troca de informações referentes ao processo de credenciamento de prestadores de serviços especializados)														
Fluxo de Comunicação (Processo de comunicação entre o Ministério da Saúde, AgSUS e os Gestores Municipais para troca de informações referentes ao processo de credenciamento)														

Legenda:

Processos / Serviços

Atividades

4.1. Indicadores Associados

Indicador 1.1 - Tempo médio para análise técnica de propostas de credenciamento de prestadores de serviços especializados

Definição do Indicador:

Este indicador mensura o tempo médio transcorrido entre a data da submissão da proposta de credenciamento até o término da análise técnica. O objetivo é cumprir o tempo médio de análise técnica das propostas de credenciamento, promovendo maior eficiência no processo, contribuindo para identificar gargalos e otimizar o fluxo de credenciamento.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

➔ **90 dias**
de 2025 à 2027

Ação 2: Fomento do uso de tecnologias assistenciais para ampliação e qualificação do cuidado

1. Objetivo

Fomentar a adoção de soluções tecnológicas que ampliem o acesso e a resolutividade dos serviços, por meio do teleatendimento em serviços especializados, com foco na melhoria da experiência no SUS.

2. Meta

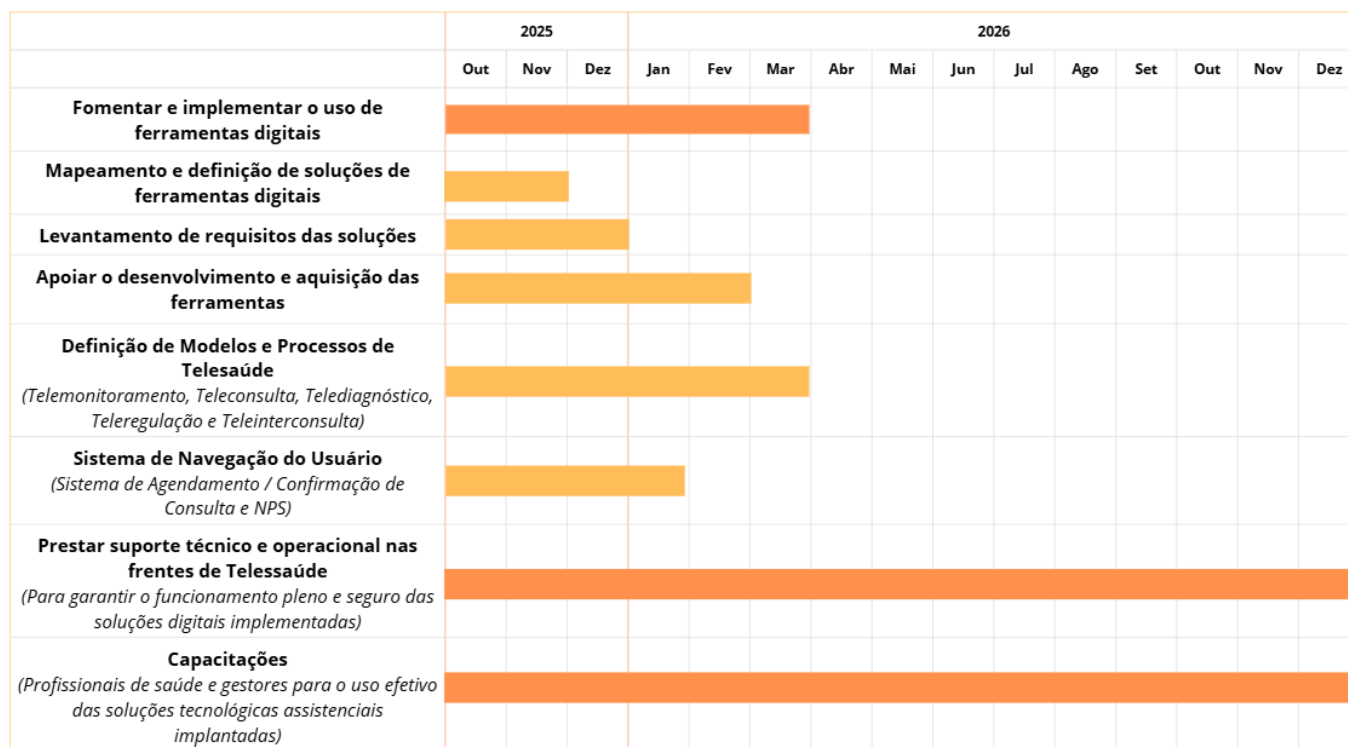
Disponibilizar ou implantar e operacionalizar ferramentas digitais para qualificação do cuidado com uso de teleatendimento e recursos de inteligência artificial.

3. Resultado Esperado

Serviços especializados realizados com suporte e com utilização de soluções tecnológicas.

4. Planejamento das Atividades

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Fomentar o uso de ferramentas digitais Nos serviços especializados ofertados, com foco na otimização dos processos de regulação, agendamento, acompanhamento de atendimento e atendimento ao usuário.	CTAE - UDIGIS Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Atenção Especializada	Nacional	Março 2026
Implementar soluções tecnológicas digitais Com foco em teleatendimento nos serviços especializados ofertados.	CTAE - Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Atenção Especializada COGEC - UAE Coordenação de Gestão do Cuidado	Nacional	Março 2026
Prestar suporte técnico e operacional nas frentes de Telessaúde Aos serviços especializados, com o objetivo de garantir o funcionamento pleno e seguro das soluções digitais implementadas.	CTAE - Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Atenção Especializada	Nacional	Contínuo em 2026
Capacitações Profissionais de saúde e gestores para o uso efetivo das soluções tecnológicas assistenciais implantadas.	CTAE - Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Atenção Especializada	AgSUS	Programação distribuída em 2026
Obs: algumas atividades de 2025 estão presentes para melhor entendimento do encadeamento de atividades de 2026			


Legenda:

Processos / Serviços

Atividades

4.1. Indicadores Associados

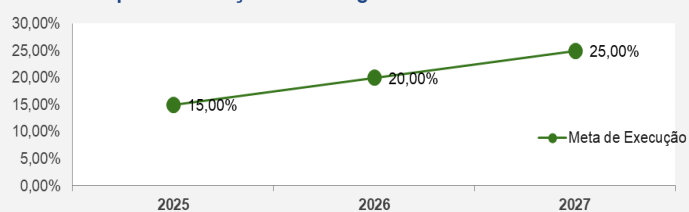
Indicador 2.1 - Percentual de atendimentos especializados realizados com apoio de soluções tecnológicas assistenciais

Definição do Indicador:

Mede a proporção de atendimentos especializados realizados com o suporte de soluções tecnológicas assistenciais, tais como teleassistência, telemonitoramento, sistemas informatizados de apoio à decisão clínica, prontuário eletrônico com recursos de integração remota ou interoperável, entre outros.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

Percentual de atendimentos especializados realizados com apoio de soluções tecnológicas assistenciais



Ação 3: Promoção do desenvolvimento de competências técnicas no cuidado especializado articulado em rede

1. Objetivo

Ofertar estratégias formativas, conforme a Política Nacional de Educação Permanente, para gestores, trabalhadores e prestadores de serviços contratados, para o aperfeiçoamento das práticas de saúde desenvolvidas no âmbito da Atenção Especializada.

2. Meta

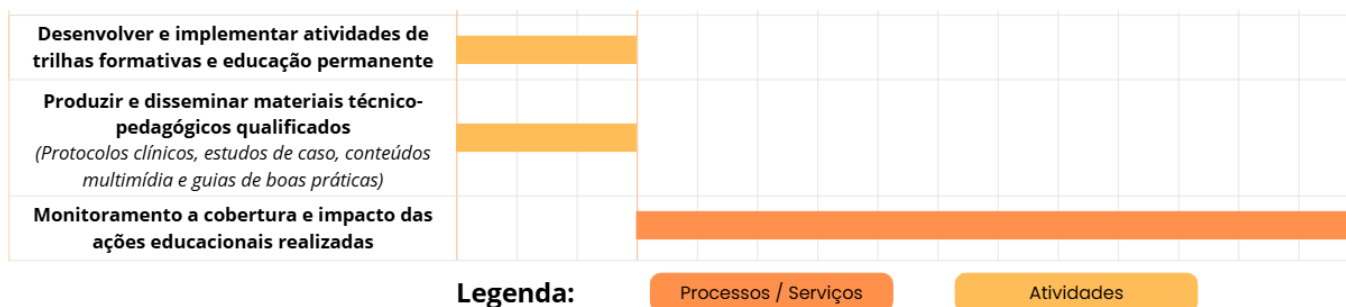
Promover a execução das estratégias educacionais de formação e qualificação para a melhoria contínua das boas práticas em saúde especializada.

3. Resultado Esperado

Ações educacionais realizadas para a formação e qualificação de gestores, trabalhadores e prestadores de serviços.

4. Planejamento das Atividades

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Desenvolver e implementar atividades de trilhas formativas e educação permanente Para os profissionais que atuem no âmbito da Atenção Especializada.	COGEC – UAE Coordenação de Gestão do Cuidado	AgSUS	Dezembro 2025
Produzir e disseminar materiais técnico-pedagógicos qualificados Incluindo protocolos clínicos, estudos de caso, conteúdos multimídia e guias de boas práticas, como instrumentos de apoio à formação e ao aprimoramento contínuo da assistência e da gestão.	COGEC – UAE Coordenação de Gestão do Cuidado	AgSUS	Dezembro 2025
Monitorar a execução, cobertura e impacto das ações educacionais realizadas	UMA - Unidade de Monitoramento e Avaliação	Nacional	Contínuo em 2026
Obs: algumas atividades de 2025 estão presentes para melhor entendimento do encadeamento de atividades de 2026			



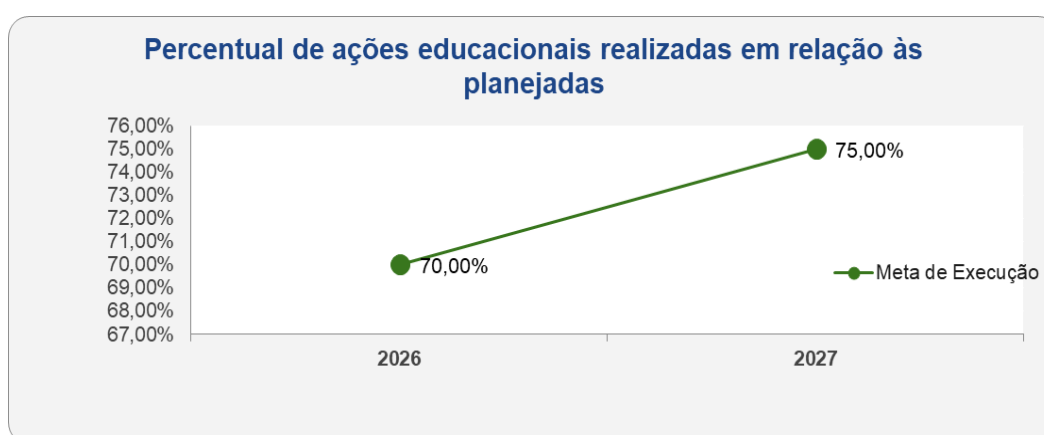
4.1. Indicadores Associados

Indicador 3.1 - Percentual de ações educacionais realizadas em relação às planejadas

Definição do Indicador:

Mensurar o percentual de ações educacionais (cursos, oficinas, capacitações, reuniões de educação permanente) realizadas em relação ao número de ações educacionais previstas no planejamento de estratégias formativas para a Unidade de Atenção Especializada . O objetivo do indicador é assegurar a execução das ações educacionais previstas no planejamento, fortalecendo o desenvolvimento contínuo das competências técnicas necessárias à gestão dos serviços e ao cuidado especializado.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Ação 4: Implementação de mecanismos para qualificar a jornada do usuário e coordenação do cuidado

Grupo: Estruturação e monitoramento do Núcleo de Gestão do Cuidado

1. Objetivo

Apoiar a implementação de procedimentos assistenciais da atenção especializada, como os procedimentos cirúrgicos e outros de baixa, média e alta complexidade, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Especializada, fortalecendo as linhas de cuidado e ampliando o acesso a procedimentos especializados qualificados.

2. Metas

- 2.1. Implementar a adesão aos protocolos clínicos relacionados à jornada do usuário, para assegurar o cuidado qualificado.
- 2.2. Implementar fluxos assistenciais relacionados à jornada do usuário para assegurar o acesso e resolutividade do cuidado.

3. Resultados Esperados

Atenção especializada ampliada e qualificada com base na implantação de protocolos clínicos, fluxos assistenciais e ações que ampliem o acesso.

4. Planejamento das Atividades

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Oferecer apoio técnico para a estruturação e funcionamento dos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC) Aos serviços especializados contratados.	COGEC - Coordenação de Gestão do Cuidado	Nacional	Contínuo em 2026
Monitorar a implantação dos Núcleos de Gestão do Cuidado e a adoção de protocolos clínicos e fluxos assistenciais	COGEC - Coordenação de Gestão do Cuidado	Nacional	Contínuo em 2026
Monitorar periodicamente os cancelamentos cirúrgicos nos serviços contratados Por meio da análise de dados em sistemas oficiais de informação, relatórios assistenciais e auditorias.	COGEC - Coordenação de Gestão do Cuidado	Nacional	Contínuo em 2026

Oferecer apoio técnico aos prestadores com percentual de cancelamentos acima do esperado Foco na identificação de causas estruturais, organizacionais ou clínicas, e proposição de planos de ação corretivos.	COGEC - Coordenação de Gestão do Cuidado	Nacional	Programação distribuída em 2026 iniciando em Fevereiro
Obs: algumas atividades de 2025 estão presentes para melhor entendimento do encadeamento de atividades de 2026			

	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferecer apoio técnico para a estruturação e funcionamento dos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC)												
Monitorar a implantação dos Núcleos de Gestão do Cuidado e a adoção de protocolos clínicos e fluxos assistenciais												
Monitorar periodicamente os cancelamentos cirúrgicos nos serviços contratados (Por meio da análise de dados em sistemas oficiais de informação, relatórios assistenciais e auditorias)												
Oferecer apoio técnico aos prestadores com percentual de cancelamentos acima do esperado. (Foco na identificação de causas estruturais, organizacionais ou clínicas, e proposição de planos de ação corretivos)												
Criar um processo de apoio técnico para redução dos cancelamentos												
Apoio Técnico Para Redução dos Cancelamentos												

Legenda:

Processos / Serviços

Atividades

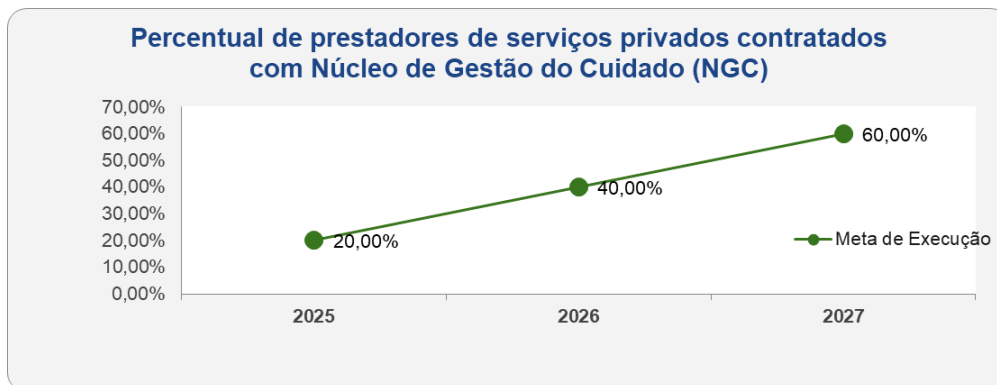
4.1. Indicadores Associados

Indicador 4.1 - Percentual de prestadores de serviços privados contratados com Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)

Definição do Indicador:

Este indicador mensura o percentual de prestadores de serviços privados contratados que possuem Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC) formalmente implantados em determinado período. O objetivo é monitorar a adesão dos prestadores aos processos de gestão integrada dos cuidados, contribuindo para a melhoria do acompanhamento e da coordenação dos serviços em saúde.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Indicador 4.2 - Percentual de prestadores de serviços privados contratados com Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de prestadores contratados com percentual de cancelamento de cirurgias igual ou inferior a 15%. Mede a fragilidade de cancelamentos dos serviços credenciados para desenvolvimento da atenção especializada. O objetivo é monitorar e manter os índices de cancelamento de procedimentos cirúrgicos dentro do patamar aceitável, visando assegurar a qualidade e a continuidade do cuidado especializado prestado pelos serviços contratados.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



GRUPO: Experiência do Usuário

1. Objetivo

Implantar estratégias de canal de atendimento, visando promover a humanização do cuidado, aprimorar a qualidade assistencial e otimizar os recursos disponíveis na atenção especializada.

2. Meta

Disponibilizar e operacionalizar canais de atendimento, garantindo o tratamento das demandas e a utilização dessas informações na qualificação dos serviços.

3. Resultado Esperado

Monitoramento da experiência do usuário, com dados utilizados para a melhoria contínua dos serviços especializados, qualificação dos processos de trabalho e promoção da melhor experiência no cuidado.

4. Planejamento das Atividades

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Desenvolver e aplicar instrumentos padronizados de avaliação da satisfação dos usuários Como questionários estruturados.	CQSP - Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente	AgSUS	Fevereiro 2026
Garantir a aplicação periódica de pesquisas de satisfação nos serviços contratados	CQSP - Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente	Nacional	Programação distribuída em 2026 iniciando em Março
Analisar os resultados das pesquisas de satisfação e consolidar relatórios gerenciais	CQSP - Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente	AgSUS	Programação distribuída em 2026 iniciando em Abril
Devolver os resultados da satisfação aos prestadores contratados Promovendo espaços de discussão e pactuação de planos de melhoria contínua baseados no feedback dos usuários.	CQSP - Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente	Nacional	Programação distribuída em 2026 iniciando em Maio
Obs: algumas atividades de 2025 estão presentes para melhor entendimento do encadeamento de atividades de 2026			

	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desenvolver e aplicar instrumentos padronizados de avaliação da satisfação dos usuários <i>(Como questionários estruturados)</i>												
Garantir a aplicação periódica de pesquisas de satisfação nos serviços contratados												
Analisar os resultados das pesquisas de satisfação e consolidar relatórios gerenciais												
Devolver os resultados da satisfação aos prestadores contratados <i>(Promovendo espaços de discussão e pactuação de planos de melhoria contínua baseados no feedback dos usuários)</i>												

Legenda:

Processos / Serviços

Atividades

4.1. Indicadores Associados

Indicador 4.3 - Avaliação da satisfação dos usuários

Definição do Indicador:

Este indicador avalia o nível de satisfação dos usuários atendidos nos serviços contratados, capturando sua percepção sobre o ambiente assistencial, a resolutividade das necessidades apresentadas, e identificando áreas que demandam melhorias. Seu objetivo é fomentar a humanização do cuidado, a qualificação contínua da assistência e a utilização eficiente dos recursos disponíveis na atenção especializada.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

2025	2026	2027
> 0	> 50	> 60

IV. Custos por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	ENTREGA PRINCIPAL / ATIVIDADE	VALOR POR ENTREGA	PERCENTUAL DA RUBRICA EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DA AÇÃO
1	Ampliação da capacidade instalada da atenção especializada	R\$ 2.112.179.951,40	Provimento Médico	R\$ 2.112.179.951,40	100%
1.1	Contratação de pessoas	R\$ 17.594.664,44	Contratação de Profissionais	R\$ 17.594.664,44	0,83%
1.2	Credenciamento de prestadores de serviço	R\$ 2.094.585.286,96	Modalidade 1,2 e 3, transporte, rede lógica	R\$ 2.094.585.286,96	99,17%
2	Fomento uso de tecnologias para ampliação e qualificação do cuidado	R\$ 6.687.000,00	Ferramentas digitais para qualificação do cuidado	R\$ 6.687.000,00	100%
2.1	Contratação de pessoas físicas	R\$ 1.991.747,91	Contratação de servidor, registro de domínio, firewall, anti-ddos, back up, autenticação em dois fatores, monitoramento de segurança, suporte e manutenção, cuidado integrado, nuvem, oferta de blockchain	R\$ 1.991.747,91	29,79%
2.2	Desenvolvimento de sistemas	R\$ 4.695.252,09	Sistema de TI para programas de provimento, pesquisa de satisfação para gestores, ferramenta de gestão do provimento	R\$ 4.695.252,09	70,21%
3	Desenvolvimento de competências técnicas no cuidado especializado	R\$ 1.930.000,00	Oferta formativa para canal de atendimento, atenção especializada para gestores e seminário nacional	R\$ 1.930.000,00	100%
4	Implementação de mecanismo para qualificar jornada do usuário	R\$ 4.630.374,24	Contratação de canal de atendimento, pesquisa de satisfação e consultorias para formulação do contexto intercultural e aperfeiçoamento dos núcleos de gestão	R\$ 4.630.374,24	100%

** Atividades preparatórias, relacionadas à atividade meio são custeadas com os custos indiretos da AgSUS.

V. Controle de Versão

Versão	Data
Versão 1.0	17/10/2025
Versão 1.1 (atual)	24/10/2025